



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

1. Organização das reuniões para o dia 12 de março.
2. OF/SEDU/GS/Nº 231 – Circular – Indicação para representação no Fórum Estadual de Educação do Espírito Santo – FEE/ES para o Biênio 2024-2026.
3. Informação do Presidente do CEE em resposta às alegações do Mandado de Segurança.
4. Procedimentos a serem adotados nos pareceres dos conselheiros.
5. Continuidade das discussões realizadas nas plenárias anteriores para aprofundamento.

III – PEDIDO DE RECURSO:

01. PROCESSO CEE Nº 596/2022 E-docs 2022-N40DV

RELATOR (A): KLINGER

MARCOS BARBOSA

INTERESSADO: Escola Técnica Monte Carlo Ltda. – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento da instituição e autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Transações Imobiliárias, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EaD.

IV – ORDEM DO DIA:

RELATORIA DE PROCESSOS:

- DA COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 291/2020 E-docs 2022-4PZG2

RELATOR (A): ANA MOSCON DE

ASSIS PIMENTEL

INTERESSADO: CMEI Professora Helenisa Mota do Prado – Águia Branca.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento e aprovação da oferta da Educação Infantil - creche e pré-escola.

DECISÃO: Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.

02. PROCESSO CEE Nº 076/2023 E-docs 2022-3MJBB

RELATOR (A): VILMAR LUGÃO

DE BRITTO

INTERESSADO: Cooperativa Educacional de Linhares - CEL – Linhares.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, renovação da autorização da oferta da Educação Infantil - creche e pré-escola, renovação da autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e encerramento da oferta do Ensino Médio.

DECISÃO: Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento.